

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 018/2019 - GP**

**Portaria nº 018/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 16 de janeiro de 2019.

“Nomeia os membros da Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense”, do Município de Lagoa Nova/RN”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 63, “caput”, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense”, com a seguinte composição:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Ação Social e 01 (um) Suplente;
- c) 01 (um) representante da Sociedade Civil e 01 (um) suplente;
- d) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- f) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

§1º- Não haverá remuneração pecuniária aos membros titulares e suplentes da Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense”.

§2º - O Presidente da Comissão Executiva será o Secretário Municipal de Educação e, na sua ausência, assumirá o seu substituto eventual ou suplente.

**Art. 2º** - A Comissão será instituída pelos membros, conforme a relação abaixo:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação – Iralice Aciole da Silva – Presidente.
- Representante da Secretaria Municipal de Educação – Maria da Luz da Silva Paz – Suplente.
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Laysa Sabrina Souza Gomes - Titular Secretária.
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Luclécia Lisianne Silva Araújo – Suplente.
- Representante da Sociedade Civil – José Genilson Félix – Titular.
- Representante da Sociedade Civil – José Ricardo dos Santos Xavier – Suplente.
- Representante do Poder Legislativo Municipal – Paulo Eduardo Guimarães – Titular.
- Representante do Conselho Municipal de Educação – Maria Aucileide Matias – Titular.
- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Aline Manuele Gomes da Silva Nunes – Titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva

**Código Identificador:46E9F98B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2019. Edição 1937  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>